

**FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI
COLEGIADO DE CURSO DE FISIOTERAPIA**

**RESOLUÇÃO nº 004 – Colegiado de Curso de Fisioterapia
de 27 de janeiro de 2020.**

*Aprova a composição da Câmara de Ética e
Disciplina do Curso de Fisioterapia da
Universidade de Gurupi.*

O Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 078/2018, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 24 de Janeiro de 2020, respaldado pelo Conselho do Curso de Fisioterapia:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a composição da Câmara de Ética e Disciplina do Curso de Fisioterapia da UnirG para o ano de 2020, nos termos do Art.19, inciso II do Regimento Geral Acadêmico;

Art. 2º.A Câmara de Ética e Disciplina do Curso de Fisioterapia será composta pelos docentes: 1- Elizângela Sofira Ribeiro Rodrigues; 2- Jacqueline Aparecida Philipino Takada e 3- Janne Marques Silveira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho de Curso de Fisioterapia, 27 de janeiro de 2020.

GEOVANE ROSSONE REIS
Coordenador do Curso de Fisioterapia
Portaria/Reitoria nº 078/2018